



**PREFEITURA DE OEIRAS**  
Mais trabalho, novas conquistas



**Representantes das Escolas do campo:**

Titular: Jodiléia Pacheco de Barros  
Suplente: Gilcleide Gomes Batista

CPF: 921.452.563-34  
CPF: 004.881.383-45

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Oeiras, Estado do Piauí, 22 de junho de 2021.

*José Raimundo de Sá Lopes*  
**JOSÉ RAIMUNDO DE SÁ LOPES**  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0E28B5AFDEA2A9F7



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 015/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras em sua Centésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR o direcionamento dos 20% que correspondem a 140(cento e quarenta) doses de vacina contra COVID-19 recebidas em 12 de junho para a conclusão da vacinação dos trabalhadores da educação (nível básico e nível superior), incluindo estagiários em campo de prática;

**Art. 2º** - APROVAR o direcionamento dos 30% que correspondem a 210(duzentos e dez) doses de vacina contra COVID-19 recebidas em 12 de junho para a conclusão da vacinação dos trabalhadores de saúde;

**Art. 3º** - APROVAR o redirecionamento de 90(noventa) doses de vacina contra COVID-19 destinadas ao público de pessoas com deficiência do estoque existente das remessas recebidas anteriormente para complementação da vacinação do público de trabalhadores de saúde;

**Art. 4º** - APROVAR o direcionamento de todas as doses de vacina contra COVID-19 recebidas a partir de então para vacinação do público geral seguindo critério de faixa etária decrescente;

**Art. 5º** - APROVAR E DAR CIÊNCIA que o estoque de doses de vacina contra COVID-19 existente na Rede de Frio destinadas aos públicos de comorbidades e pessoas com deficiência recebidos antes da data do dia 12 de junho permanecerão destinadas a esses grupos.

Oeiras-PI, 15 de junho de 2021.

*Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa*  
**Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 015, de 15 de junho de 2021.

*Auridene Mª da Silva Moreira de Freitas Tapety*  
**Auridene Mª da S. Moreira de Freitas Tapety**  
Secretária Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

Id:0B61FABF23BEAA19



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OEIRAS-PI**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 016/2021, DE 15 DE JUNHO DE 2021.**

O Conselho Municipal de Saúde de Oeiras em sua Centésima Vigésima Sétima Reunião Ordinária realizada no dia 14 de junho de 2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e considerando,

O Decreto Nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

O Artigo 36, inciso 5º da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

As deliberações sobre outras providências apresentadas e da pauta proposta a cada membro do Conselho Municipal de Saúde de forma individualizada;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - APROVAR a utilização de R\$19.990,00 da proposta de nº 11317.318000/1170-02 de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes na Aquisição de dois Veículos que constam na referida proposta, considerando que parte do objeto, composto por Equipamentos para Estabelecimentos de Saúde, já foi cumprido através da aquisição desses materiais com Recursos do Tesouro Municipal.

Oeiras-PI, 15 de junho de 2021.

*Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa*  
**Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa**  
Presidente

*Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa*  
**Miguel Ângelo Ribeiro de Sousa**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

Homologo a Resolução do CMS nº 016, de 15 de junho de 2021.

*Auridene Mª da Silva Moreira de Freitas Tapety*  
**Auridene Mª da S. Moreira de Freitas Tapety**  
Secretária Municipal de Saúde  
OEIRAS - PIAUÍ

Id:0E28B5AFDEA2A945



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS**  
Secretaria Municipal de Saúde  
CNPJ: 02.361.201/0001-40  
Rua Antenor de Castro Rêgo, s/n - Matadouro.  
CEP 64.100-000 / Fone: 3242-1221



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: 088/2021**

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAS/ SECRETARIA DE SAÚDE**

**CONTRATADO: NEUDE DA SILVA NERES**

**SERVIÇO PRESTADO: TÉCNICA DE ENFERMAGEM**

**CLAÚSULA CONTRATUAL: VIGÊNCIA DE 01 DE JUNHO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.100,00 (Um mil e cem reais)**

**VALOR ANUAL: R\$ 6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais)**

Barras-PI, 01 de junho de 2021.

*Luana Pinheiro Lages*  
**Luana Pinheiro Lages**  
Secretária da Saúde Municipal

*Luana Pinheiro Lages*  
**Luana Pinheiro Lages**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Piauí/2021  
CPF: 036.505.853-08